



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição N° 1835 - terça-feira, 10 de fevereiro de 2026. Pag. 01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: Aquisição de um veículo, tipo passeio, destinado a secretaria de Assistência Social do município de Emas – PB, através da emenda parlamentar nº 202512770012; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - CNPJ: 35.715.234/0022-24 - R\$ 233.000,00.

Emas - PB, 10 de fevereiro de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização para suprir as necessidades das diversas secretárias do município de Emas-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SUPERMERCADO PEG PAG LTDA - CNPJ: 03.841.826/0001-71 - R\$ 373.301,75.

Emas - PB, 10 de fevereiro de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, para o dia 26 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de fevereiro de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O adiamento decorre na alteração no termo de referência do edital.

Emas - PB, 10 de fevereiro de 2026

LYNDA NUNES GALDINO - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, para o dia 26 de fevereiro de 2026 às 13:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de fevereiro de 2026 às 13:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O adiamento decorre na alteração no termo de referência do edital.

Emas - PB, 10 de fevereiro de 2026

LYNDA NUNES GALDINO - Pregoeira Oficial

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOSÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações carnavalescas em todo o território nacional, em especial do Município de Emas - PB;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o funcionamento da máquina administrativa em períodos de baixa demanda burocrática, otimizando recursos públicos sem prejuízo à eficiência;

CONSIDERANDO por fim, que a medida não acarretará descontinuidade dos serviços públicos de natureza essencial e de interesse relevante para a população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta do Poder Executivo Municipal, nos dias 16 (Véspera de Carnaval), 17 (Carnaval) e 18 (Quarta-feira de Cinzas) de fevereiro do presente ano.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados de natureza essencial, que não podem sofrer solução de descontinuidade, cuja finalidade seja estritamente de interesse público.

Parágrafo único. Os serviços essenciais deverão manter seu pleno funcionamento, com a manutenção de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer escala para garantir o regular funcionamento do serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 10 de fevereiro de 2026.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita